



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1211 segunda-feira, 13 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

### DISPENSA DE VALOR Nº 012/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a montagem de estrutura de palco, operador de sistema de som, iluminação e confecção de banner para eventos. em atendimento as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 10 (dez) do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e dez minutos, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Contratação de pessoa jurídica para a montagem de estrutura de palco, operador de sistema de som, iluminação e confecção de banner para eventos. em atendimento as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim, recebemos duas propostas adicionais, quais sejam: VANTUIR FERREIRA DE FREITAS 03\*\*\*\*\*28 no valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa) e ENIEL MARCAL BRAGA 1041543468 no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), ambos referente aos itens 01 e 02. Durante a apuração das propostas verificou-se que PAULO SERGIO LEAL 05\*\*\*\*\*08 apresentou menor valor em sua proposta quanto aos itens 01 e 02, e GRAFICA, PAPELARIA E CONFECÇÕES IMAGEM apresentou menor proposta para o item 03. Isto posto, no momento da análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa PAULO SERGIO LEAL 05\*\*\*\*\*08 não está regular face às certidões solicitadas, estando irregular nas esferas fiscais federal, estadual e também não possui cadastro junto a caixa. Assim sendo, foi necessário convocar o segundo colocado, ENIEL MARCAL BRAGA 1041543468, que apresentou toda a documentação conforme exigência do instrumento convocatório, estando regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Na oportunidade foi verificado bem como os documentos de habilitação da empresa GRAFICA, PAPELARIA E CONFECÇÕES IMAGEM, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, conclui-se pela contratação das empresas ENIEL MARCAL BRAGA 1041543468 e GRAFICA, PAPELARIA E CONFECÇÕES IMAGEM, por ser quem apresentou menor valor em suas propostas na qualidade exigida. Foi apresentada como justificativa para a aquisição o seguinte: *“A presente contratação se faz necessária para execução de 2 (dois) eventos. Sendo o primeiro evento a abertura dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG no Ginásio Poliesportivo no dia 14/05/2024 a partir das 08h e o segundo evento sendo uma apresentação de projetos na Praça da Independência no dia 14/05/2024 a partir das 17h30min e a fabricação de banner contendo as diretrizes da Lei Paulo Gustavo.”* Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio, não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Ratificação e Autorização. Presidente Olegário, 10 de maio de 2024.

Camila Fonseca da Silva  
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos  
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves  
Equipe de Apoio

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **012/2024**, para a contratação de pessoa jurídica para a montagem de estrutura de palco, operador de sistema de som, iluminação e confecção de banner para eventos. em atendimento as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II para a contratação das empresas ENIEL MARCAL BRAGA 10\*\*\*\*\*68 e GRAFICA, PAPELARIA E CONFECÇÕES IMAGEM.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 10 de maio de 2024

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE VALOR Nº 012/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a montagem de estrutura de palco, operador de sistema de som, iluminação e confecção de banner para eventos. em atendimento as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
<b>ENIEL MARCAL BRAGA 10*****68</b>					
01	Contratação de serviço de som e iluminação para apresentação de projetos na Praça da Independência incluindo: som 2x2 frente; 01 mesa de som com notebook; 03 microfones sem fio; serviço técnico de operador de som; iluminação de palco; telão de led 4x3 e estrutura para colocar painel.	UN	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
02	Contratação de serviço de som e iluminação para abertura do JEMG incluindo: Estrutura para montagem de som aéreo; som 4x4 frente; side 1x1(retornos); 04 microfones sem fio e 01 mesa de som com notebook.	UN	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
<b>Valor total do fornecedor:</b>					R\$ 5.800,00
<b>GRAFICA, PAPELARIA E CONFECÇÕES IMAGEM</b>					
03	Contratação de serviço de fabricação de banner: Banner contendo as diretrizes da Lei Paulo Gustavo sendo nas dimensões 90x1,20.	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Valor nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 10 de maio de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

## INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

### DISPENSA Nº 014/2024

#### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº019/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

**OBJETO:** Aquisição de tubos e ponteiros para micropipetas para coleta de material biológico de casos suspeitos de Arbovírus (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 16/05/2024 até as 16:00 HORAS.

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I)** – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 014/2024 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 13 de maio de 2024.

Monize Angela de Andrade  
Agente de Contratação



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1211 segunda-feira, 13 de maio de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>